



Embrapa Trigo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

A **Chefia Adjunta de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela [Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63, de 16 de dezembro de 2024](#), considerando também o Ato de Designação que lhe atribui o exercício da função e comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, de acordo com a [Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016](#) e a [Norma 037.011.003.001 - Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa](#), resolve **AUTORIZAR** a abertura do processo nas condições estipuladas abaixo:

1) Processo: 21205.000537/2026-91

2) Modalidade/nº: Dispensa de Licitação (numeração sequencial automática gerada pelo portal Compras.gov.br)

3) Hipótese legal:

- Pregão Eletrônico - IV do art. 32 da Lei 13.303/2016
 SRP - art. 66 da Lei 13.303/2016
 Dispensa de Licitação - II do art. 29 da Lei 13.303/2016
 Inexigibilidade de Licitação - do art. 30 da Lei 13.303/2016
 Licitação Embrapa - Lei nº 13.303/2016

4) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro Predial do prédio “Administrativo” da Embrapa Trigo, para cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário da Unidade.

5) Justificativa: A contratação da prestação de serviços do seguro predial se justifica diante da necessidade da Administração prevenir-se contra eventuais danos causados por sinistros, cujos prejuízos possam causar enorme dispêndio ao erário, considerando a existência de um grande número de equipamentos existentes nos laboratórios da Embrapa, bem como, o alto valor destes.

6) Aderência ao Plano de Contratações Anual: A despesa está prevista no [Plano de Contratação Anual \(PCA\) - Ano 2026 da Embrapa Trigo](#), conforme estabelece a [Norma 037.011.003.001 - Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa](#).

O PCA vigente está disponível para consulta na página da intranet: <https://www.embrapa.br/group/intranet/pca-2026>

ITEM PCA

[assinado eletronicamente]

ARMINDA LUCIANA DOS SANTOS RIBEIRO D'AVILA
Chefe Adjunta de Administração
Embrapa Trigo



Documento assinado eletronicamente por **Arminda Luciana dos Santos Ribeiro D' Avila , Chefe-Adjunto**, em 29/05/2026, às 17:49, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13621552** e o código CRC **AC1B78C8**.